

EDITAL Nº 026/2023

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA
FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA.**

A **FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (Fadba)**, com sede em Cachoeira–BA, torna público o Edital Nº 026/2023, que estabelece instruções destinadas ao processo seletivo dos acadêmicos do curso de Nutrição, para estágio curricular nas áreas de Nutrição clínica, Nutrição social e Nutrição na unidade de alimentos e nutrição, para o ano de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Este edital tem o propósito de oportunizar estágio curricular aos discentes de Nutrição devidamente **matriculados** nos penúltimo e último períodos do Curso de Graduação em Nutrição da Fadba.
- 1.2 Os estágios que serão realizados na rede institucional Adventista, da área de Nutrição Clínica, acontecerão no **Hospital Adventista de Belém**. Na área de UAN serão realizados nos restaurantes universitários do **Instituto Adventista Paranaense - IAP, Faculdade Adventista da Amazônia – FAAMA, Instituto Petropolitano Adventista de Ensino – IPAE e Faculdade Adventista da Bahia - Fadba**. Sendo a área de Nutrição Social distribuído pela Central de Estágio em conjunto com a Coordenação do Curso.
- 1.3 O Estágio terá carga horária definida pela Fadba por meio do **Termo de Compromisso de Estágio - TCE**.
- 1.4 O estágio curricular não será remunerado.
- 1.5 Cada grupo de estágio será composto de acordo com a demanda solicitada pelo campo de estágio.
- 1.6 Só poderá ingressar no estágio curricular discentes com Termo de Compromisso de Estágio - TCE assinado e regularmente matriculados nos seguintes módulos, sendo um em cada semestre letivo de 2024: Estágio em nutrição social, Estágio em unidades de alimentação e nutrição e Estágio em nutrição clínica.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período: de 25 de setembro a 02 de outubro de 2023.
- 2.2 A inscrição será realizada via *Google Forms*, através do *link*: <https://forms.gle/ycUdBv3LnddrBNho6>.
- 2.3 O candidato, ao inscrever-se, deverá ter pleno conhecimento deste edital.
- 2.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no Requerimento de Inscrição.
- 2.5 A solicitação do campo de estágio na ficha de inscrição não garante a vaga de escolha.

2.6 Todos os alunos deverão fazer a inscrição identificando as áreas de escolha para cada semestre, assim como se candidatar para participar do processo seletivo para as vagas externas.

3. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenação da Central de Estágios.

3.2 O processo seletivo será composto por três etapas, a saber:

- I. Campo de estágio nas Instituições da rede Adventista: Prova, Entrevista e média do histórico acadêmico.
- II. Campo de estágio da região: média de histórico acadêmico.

3.3 Caso haja empate nas classificações finais, será utilizada a média do histórico acadêmico:

- I. Experiência comprovada em estágio extracurricular na área do curso durante o período da graduação, com prioridade para a maior a carga horária total;
- II. A média das notas nos seguintes módulos, conforme a ordem: Nutrição Clínica: Avaliação Nutricional e Nutrição das fases da vida II, Nutrição em UAN: Tecnologia de Alimentos.

3.4 Para os Campos da Região, o desempate será pela média do curso.

3.5 Na Inscrição o discente deverá indicar os campos de estágio pretendidos, 1ª e 2ª opção, para cada semestre letivo de 2024.

3.6 A Fadba se reserva ao direito de mudar os campos de estágio referidos neste edital e/ou o(a) supervisor(a)/preceptor(a) antes do início ou durante o período do estágio, conforme as necessidades para melhor andamento das atividades.

3.7 Não será permitida sob qualquer hipótese trocas na ordem de colocação ou campo de estágio sem justificativa que supra a necessidade da situação.

3.8 Não será permitido sob qualquer hipótese comércio na ordem de colocação ou em relação ao campo de estágio.

3.9 Será respeitado o limite máximo de estudantes para cada grupo, conforme quantidade de vagas ofertadas em cada área.

3.10 A composição dos grupos se fará através do processo seletivo, para o qual é necessário que o estudante se inscreva e participe.

3.11 Estudantes que não participarem desse processo seletivo deverão ocupar eventuais vagas remanescentes.

3.12 É de responsabilidade exclusiva do estudante a passagem até o local de estágio, o transporte na cidade do estágio e sua alimentação.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 A prova de conhecimentos específicos de Nutrição será composta de 10 questões, objetivas de cada área pretendida.

4.2 A prova escrita acontecerá dia 10 de outubro de 2023, de forma presencial às 14h, com duração de, no máximo, 1h30min por prova da área escolhida. A sala a ser realizada a prova será realizada no laboratório 3 do prédio anexo.

4.3 A data, horário de início e duração da prova de conhecimentos específicos são inadiáveis.

4.4 A entrevista será realizada pela Coordenação da Central de Estágios em conjunto com a Coordenação do Curso de Nutrição.

4.5 Será realizada pela Central de Estágios da Fadba, no dia 10 de outubro de 2023 a partir das 10h, podendo ser prorrogada para o período da tarde caso seja necessário.

4.6 A entrevista ocorrerá apenas para os inscritos para os campos na área de Nutrição Clínica e UAN em rede Adventista externa, seja em 1ª ou em 2ª opção.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

CAMPO	ÁREA	DIAS/PERÍODO	VAGAS
Hospital Adventista de Belém (HAB)	Clínica	Seg a Sex – 08h	06
Restaurante FAAMA	UAN	Seg a Qui – 06h	02
Restaurante IAP	UAN	Seg a Qui – 06h	02
Restaurante IPAE	UAN	Seg a Qui – 06h	02

5.2 Os números de vagas serão iguais para os dois semestres.

5.3 Para o Hospital Adventista de Belém – HAB, as vagas de cada grupo serão preenchidas por um único gênero.

6. DO CRONOGRAMA

FASES	DATAS
Lançamento do edital	25 de setembro de 2023.
Inscrição dos candidatos	25 de setembro a 02 de outubro de 2023.
Prova	10 de outubro de 2023 às 14h.
Entrevista	10 de outubro de 2023 às 10h.
Divulgação dos resultados	16 de outubro de 2023.
Assinatura do TCE	23 a 25 de outubro de 2023.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A divulgação do resultado ocorrerá no dia 16 de outubro de 2023 através do edital de resultado contendo, a lista de selecionados e o campo de estágio. O resultado será divulgado por meio da página eletrônica da Fadba e canais de comunicação do curso (site e grupos de avisos).

7.2 Estas datas podem ser alteradas de acordo com o andamento do processo seletivo. Se for o caso será avisado previamente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos não contemplados neste edital deverão apresentar-se na Central de Estágios para solicitar por escrito vaga de estágio, o que será considerado e resolvido pela Coordenação da Central de Estágios, e se necessário, conjuntamente, pela Coordenação de Nutrição ou Colegiado do curso.

8.2 A Fadba se reserva ao direito de alterar os campos de estágios previstos neste edital caso se faça necessário.

Cachoeira-BA, 25 de setembro de 2023.

Diretor Geral